



## PORTARIA 002/2021

Considerando o Edital Nº10/2021 e portaria 001/2021;

Considerando a formação da comissão eleitoral eleita na reunião do Conselho Deliberativo de 24 de novembro de 2021;

A comissão supracitada resolve:

Conforme o art.3º da portaria acima citada resolve abertura de prazo de 24HS com a finalidade de retificação de documentos irregulares de todas as chapas concorrentes ao pleito através de notificação específica.

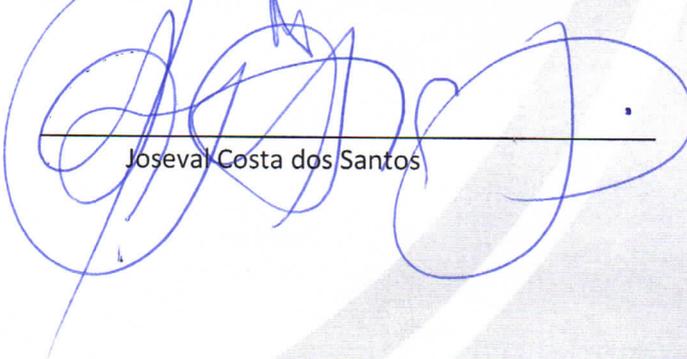
Feira de Santana, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Aelcio Macedo Brandão

\_\_\_\_\_  
Fábio Fernando de Morais Lucena

  
\_\_\_\_\_  
Romildo Ferreira da Silva Filho

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Ferreira da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Joseval Costa dos Santos

**FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**